

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ATO DO PRESIDENTE
PORTARIA DETRAN-RJ SEI Nº 7024 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026

REVOGA A DESIGNAÇÃO DE AGENTES PARA LAVRAR AUTOS DE INFRAÇÃO DE COMPETÊNCIA DO ESTADO.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DETRAN/RJ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SEI-150016/003498/2026 e

CONSIDERANDO que, nos termos do artigo 280, § 4º do Código de Trânsito Brasileiro, compete à autoridade de trânsito designar agentes para lavrar autos de infração.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a designação do(s) Agente(s) de Trânsito da Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro, relacionado (s), para executar fiscalização de trânsito, efetuando a lavratura de autos de infração de competência do Estado.

NOMES	MATRÍCULA
EDUARDO MARTINS VIEIRA	8521130
WILLIAN RIBEIRO DA SILVA	8504169
GILSON DA CONCEICAO ARAUJO	8529307
JOSE CARLOS DE SOUZA ARAUJO	8519308
CARLOS DE OLIVEIRA DOS SANTOS	8542011
MAX AURELIO DA COSTA BIASOTTO FERREIRA	8566689
SABRINA COSME DE SOUSA	8571549
CRISTINA FIGUEIREDO SIMOES	8517575
RENATO SOUZA SILVA	8509291
ANTONIO CARLOS RIBEIRO DA MOTTA	8540726
SALVADOR DE OLIVEIRA	8532996
MARCIO ALEXANDRE RODRIGUES BARBOSA	8523060
SERGIO RICARDO DA SILVA	8516502

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 2026.

RODRIGO DIAS COELHO
Presidente do DETRAN/RJ